

PROMOÇÃO PORTABILIDADE VIVO FIXO

(Estados AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, TO)

REGULAMENTO

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. Descrição Geral: Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato do STFC da VIVO bem como dos Planos Participantes.

I.I.I. Período de Adesão: O período de adesão a presente Promoção é variável de acordo com a região e cidades, especificado no ANEXO “Regiões Disponíveis” conforme a disponibilidade do serviço na localidade.

Este benefício é promocional, podendo a Vivo, a livre critério prorrogá-lo ou não.

I.II. Clientes e Planos participantes:

I.II.I. Participam da Promoção Portabilidade Vivo Fixo (doravante denominada “Promoção”) os clientes PF que solicitarem portabilidade numérica, e tiverem seu pedido aprovado para habilitação de código de acesso (número ou linha) em um dos planos de serviço Vivo Fixo participantes durante a vigência da Promoção.

I.II.II. Participam da Promoção os Planos de Serviço:

Plano	Número Plano Alternativo
Vivo Fixo Ilimitado Total	114

II. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

II.I. Será concedido um desconto mensal de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), durante 6 (seis) meses.

II.II. Validade do benefício – o desconto é válido por 6 (seis) meses após a ativação da nova linha. De acordo com a data de vencimento da conta do cliente, o benefício poderá ser concedido a partir da 2ª fatura.

II.III. Após o término dos seis meses, com o término do benefício, o valor integral da mensalidade do plano volta a ser cobrado.

Plano	Número Plano Alternativo	Mensalidade	Desconto Portabilidade	Valor da mensalidade com desconto durante 6 meses	Valor da mensalidade sem desconto após 6 meses
Vivo Fixo Ilimitado Total	114	R\$ 59,90	R\$ 9,90	R\$ 50,00	R\$ 59,90

III. MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

III.I. A permanência na Promoção está condicionada ao pagamento “em dia” (até a data de vencimento indicada na fatura). Em caso de inadimplência, o benefício não será concedido até que o pagamento seja regularizado. Neste caso, o benefício será concedido pelo período restante a que o cliente tem direito.

IV. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

IV.I. O desconto incidirá somente sobre o valor da mensalidade do Plano contratado. Não serão consideradas as demais despesas que incidirem sobre a conta do cliente

IV.II. O reajuste anual de preços incidirá sobre o valor integral do Plano Contratado.

IV.III. O benefício não será convertido, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

IV.IV. O benefício desta Promoção, não será interrompido ou suspenso em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de roubo ou furto do aparelho e, ainda, não poderá ser prorrogado, mesmo que o aparelho não possa ser utilizado por quaisquer razões, como defeito do mesmo, qualidade do sinal ou outros, e/ou seja verificados possíveis problemas durante a vigência da Promoção.

IV.V. Os benefícios promocionais previstos neste regulamento não são cumulativos com outra Promoção porventura vigente para o mesmo Plano, logo se o cliente tiver outra promoção cadastrada ao aderir a esta perderá o benefício da promoção que detinha, com exceção das promoções “Combo Box”, “Oferta 2 em 1” e “Oferta 3 em 1”

IV.VI. Troca de código de acesso (“número”): neste caso, o cliente mantém o Benefício, desde que a troca seja para outro número de sua localidade e desde que permaneça vinculado ao Plano de Serviço Vivo Fixo contratado.

IV.VII. Troca de titularidade: o cliente perde o benefício da promoção.

IV.VIII. Desligamento temporário de linha: caso o cliente desligue temporariamente a linha, independente do motivo perderá o Benefício enquanto sua linha estiver inativa. Se vier a reativar sua linha dentro do período previsto para aplicação deste, ou seja, período a que teria direito caso não houvesse desligado a linha, o benefício será aplicado pelo tempo restante.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de relacionamento com clientes ligando do seu Vivo para *8486 ou acesse o site www.vivo.com.br/promocoes.

Anexo Regiões disponíveis

ESTADO	CIDADES	PERÍODO DE ADESÃO
AC	Rio Branco	01/02/2014 à 31/08/2014
AL	Maceió, Paripueira, Satuba, Messias, Pilar, Marechal Deodoro, Rio Largo, Barra de Santo Antonio, Barra de São Miguel	22/03/2014 à 31/08/2014
AM	Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Iranduba, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Itapiranga	01/02/2014 à 31/08/2014
AP	Santana e Macapá	01/02/2014 à 31/08/2014
BA	Salvador, Camaçari, Candeias, Dias D'ávila, Itaparica, Lauro De Freitas, Madre De Deus, Mata De São João, Pojuca, São Francisco Do Conde, São Sebastião Do Passe, Simoes Filho, Vera Cruz, Itabuna	01/02/2014 à 31/08/2014
CE	Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama, São Gonçalo Do Amarante	01/02/2014 à 31/08/2014
DF	Brasília	01/02/2014 à 31/08/2014
ES	Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha, Vitoria, Colatina, Linhares.	01/02/2014 à 31/08/2014
GO	Abadia De Goiás, Aparecida De Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista De Goiás, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Senador Canedo, Terezópolis De Goiás, Trindade, Luziânia, Aguas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Formosa, Novo Gama, Planaltina, Sto Antonio do Descoberto, Cidade Ocidental, Cristalina, Padre Bernardo, Cabeceiras, Jatai.	01/02/2014 à 31/08/2014

MA	Imperatriz, João Lisboa, Davinópolis, São Luis, Paco do Lumiar, São Jose do Ribamar, Rosário, Raposa, Alcantara	01/02/2014 à 31/08/2014
MG	Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão Das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim De Bicas, São Jose Da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu De Minas, Vespasiano, Uberlândia, Montes Claros, Divinópolis, Varginha, Juiz De Fora, Governador Valadares, Sete Lagoas.	01/02/2014 à 31/08/2014
MS	Campo Grande, Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã, Corumbá, Ladário	01/02/2014 à 31/08/2014
MT	Nossa Senhora do Livramento, Sinop, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande	01/02/2014 à 31/08/2014
PA	Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Isabel do Para e Benevides	01/02/2014 à 31/08/2014
PB	João Pessoa, Lucena, Pitimbu, Alhandra, Conde, Rio Tinto, Mamanguape, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, Caapora	22/03/2014 à 31/08/2014
PE	Abreu E Lima, Cabo De Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha De Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão Dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço Da Mata	01/02/2014 à 31/08/2014
PI	Altos, Monsenhor Gil, Teresina	01/02/2014 à 31/08/2014
PR	Agudos Do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva Do Sul, Campina Grande Do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperucú, Lapa, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco Do Sul, São Jose Dos Pinhais, Tijucas Do Sul, Jataizinho, Tamaraná, Londrina, Bela Vista do Paraíso, CAMBE, Ibipora, Rolândia, Sertanópolis	01/02/2014 à 31/08/2014
RJ	Belford Roxo, Magé, Paracambi, Duque De Caxias, Marica, Queimados, Guapimirim, Mesquita, Rio De Janeiro, Itaboraí, Nilópolis, São Gonçalo, Itaguaí, Niterói, João De Meriti, Japerí, Nova Iguaçu, Seropédica, Tanguá, Campos de Goytacazes, Nova Friburgo, Paraíba do Sul	01/02/2014 à 31/08/2014
RN	Ceara - Mirim, Extremoz, Macaíba, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, São Gonçalo Do Amarante, São Jose De Mipibu	01/02/2014 à 31/08/2014
RO	Porto Velho	01/02/2014 à 31/08/2014
RR	Boa Vista, Canta	01/02/2014 à 31/08/2014
RS	Alvorada, Ararica, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela De Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado Do Sul, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Montenegro, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Santo Antonio Da Patrulha, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia Do Sul, Taquara, Triunfo, Viamão, Arroio Dos Ratos, Glorinha, Nova Hartz, São Jerônimo, Caxias Do Sul, Pelotas, Santa Maria	01/02/2014 à 31/08/2014
SC	Araquari, Balneário Barra Do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá Do Sul, Joinville, Mafra, Massaranduba, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho, São Bento Do Sul, São Francisco Do Sul, Schroeder, Florianópolis, São José, Biguaçu, Tijucas, São João Batista, Garopaba, Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça, Governador Celso Ramos, Nova Trento, Canelinha, Paulo Lopes, Alfredo Wagner, Antonio Carlos, Águas Mornas, Rancho Queimado, Blumenau, Rio dos Cedros, Benedito Novo, Luiz Alves, Rodeio, Ilhota, Guabiruba, Pomerode, Indaial, Gaspar, Brusque, Apiuna, Timbo, Urupema, Ponte Alta do Norte, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Ponte Alta, Campo Belo do Sul, Anita Garibaldi, Bom Retiro, Urubici, Correia Pinto, Curitibanos, Lages, Otacílio Costa, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São Jose do Cerrito	01/02/2014 à 31/08/2014
SE	Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Barra dos Coqueiros	01/02/2014 à 31/08/2014
TO	Palmas	01/02/2014 à 31/08/2014

